

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021 DE EXECUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE A EMPRESA MARLENI FORSTER E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL (PL 08/2021 TP 01/2021 ):**

Pelo presente Termo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarujá do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 11.252.074/0001-31, neste ato legalmente representado pela Sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Veridiana F. Barth e de outro lado a empresa **MARLENI FORSTER**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.695.782/0001-07, resolvem entre si e na melhor forma de direito, ADITAR o contrato nº. 04/2021, para constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E DO ACRESCIMO DO VALOR:**

1.1. 2.1. O valor estipulado na Cláusula Terceira do contrato ora aditado de R\$ 194.844,48 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e oito centavos) **será acrescido de R\$ 1.141,79 e suprimido em R\$ 5.573,87** ficando então o valor contratado em R\$ **190.412,40** (Cento e noventa mil, quatrocentos e doze reais, quarenta centavos).

2.1.1. O Acréscimo e a Supressão do valor do contrato tem por motivo a Justificativa de Aditivo Contratual – Acréscimo e Supressão de Serviços 01, Orçamento de Aditivo Contratual - Acréscimo e Supressão de Serviços 01 e Projeto Aditivo Contratual - Acréscimo e Supressão de Serviços 01.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente firmado e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guarujá do Sul, SC, 04 de novembro de 2021.

Veridiana F. Barth  
Secretária Municipal de Saúde.  
Contratante

Marleni Forster  
Vilmar J. Gnoatto  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Claudenice Caramori,  
CPF: 014.940.979-66.

Francisco J. G. de Mattos,  
CPF 681.840.349-20.